



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/01

DATA: 13 de Junho de 2.001

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Campo Largo, conforme especifica.

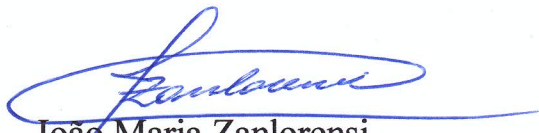
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao **Dr. MAX ROSENMANN**.

Art. 2º - A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 14 de Agosto de 2.001.


João Maria Zanlorensi
Presidente


Ivo Roque Scapin
1º Secretário